
Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico
Grupo de Estudo de Educação a Distância

COMUNICADO DE REALIZAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO NO CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NA MODALIDADE EaD, EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO E PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CADASTRO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES PRESENCIAIS.

O Diretor do Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD, da Unidade do Ensino Médio e Técnico do Centro Paula Souza – CETEC, comunica os procedimentos para a realização do pré-cadastro no **CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NA MODALIDADE EaD, EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO**, doravante denominado Ensino Médio EJA – EaD e procedimentos para efetivação do cadastro e realização dos Exames Presenciais.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Ficam estabelecidas, na forma deste Comunicado, as normas para a realização do pré-cadastro no Curso de Ensino Médio EJA – EaD e as etapas e os procedimentos para efetivação do cadastro e realização dos Exames Presenciais.

1.2 O Parecer CEE/SP 370-2016, recredenciou o Centro Paula Souza para ofertar o Curso de Ensino Médio EJA – EaD.

2 DAS CONDIÇÕES PARA O PRÉ-CADASTRO NO CURSO DE ENSINO MÉDIO EJA – EaD

2.1 São condições para o pré-cadastro no Curso Ensino Médio EJA – EaD:

2.1.1 ter idade igual ou superior a 18 anos;

2.1.2 ter concluído o ensino fundamental.

3 DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DO PRÉ-CADASTRO NO CURSO DE ENSINO MÉDIO EJA – EaD

3.1 Para ingresso no Curso de Ensino Médio EJA – EaD o interessado deverá, no período de **14 a 28 de janeiro de 2020**, realizar o pré-cadastro no Curso de Ensino Médio EJA – EaD, preenchendo todos os campos da ficha de pré-cadastro disponibilizada no www.cps.sp.gov.br – *link* EaD – EJA online.

3.2 Na **ÁREA DO CURSISTA** em **AINDA NÃO SOU CURSISTA EJA** colocar o **CPF** e o **NOME COMPLETO**. Clicar em **ME CADASTRAR**.

3.3 Preencher corretamente todos os campos.

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico
Grupo de Estudo de Educação a Distância

3.4 Após efetuação do pré-cadastro, o interessado deverá postar nos Correios, até o primeiro dia útil após o encerramento do pré-cadastro, isto é, até o dia **29 de janeiro de 2020**, toda a documentação conforme consta no item **4.7.7.1** deste Comunicado.

3.5 O prazo compreendido entre o recebimento dos documentos e o deferimento do cadastro pelo GEEaD é de até **45 dias úteis**.

3.6 A falta de qualquer um dos documentos solicitados ou a falta de autenticação ou da publicação de conclusão do ensino fundamental invalidará o seu cadastro.

Observação: Para a realização dos Exames Presenciais o interessado deverá optar por uma das Unidades de Ensino, conforme relação disponibilizada no **Anexo I** deste comunicado.

4 DAS NORMAS PARA A EFETIVAÇÃO DO CADASTRO NO CURSO DE ENSINO MÉDIO EJA – EaD

4.1 Para a efetivação do cadastro no curso o interessado deverá enviar até o primeiro dia útil após o encerramento do pré-cadastro, pelos Correios, cópia de todos os documentos solicitados, **autenticados**, por meio de correspondência registrada (Carta ou Sedex), com aviso de recebimento, para o endereço:

*Grupo de Estudo de Educação a Distância – GEEaD - Centro Paula Souza
A/C Secretaria Acadêmica
Referência: Cadastro no Curso de Ensino Médio EJA - EaD
Praça Cel. Fernando Prestes, 74 – Bom Retiro – CEP 01124-060 – São Paulo – SP*

4.1.1 Até a confirmação de efetivação do cadastro, é importante que o interessado mantenha em seu poder o comprovante de envio da correspondência emitido pelos Correios.

4.2. Não serão aceitos documentos enviados com data de postagem fora desse prazo.

4.3 A efetivação do cadastro somente ocorrerá após o recebimento das **cópias autenticadas de todos os documentos solicitados**. A ausência de qualquer documento obrigatório e/ou não autenticados invalidará o pré-cadastro, devendo o interessado realizar novo pré-cadastro em outro período de abertura de novas inscrições.

4.4 O cadastro implicará no conhecimento e aceitação das normas e demais disposições estabelecidas neste Comunicado. Não serão aceitas justificativas ou alegações fundadas em seu desconhecimento.

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico
Grupo de Estudo de Educação a Distância

4.5 A inexatidão dos dados cadastrais e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, anularão o cadastro e todos os atos dele decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

4.6 O interessado que não atender as determinações contidas neste Comunicado e/ou não efetuar adequadamente o seu pré-cadastro e o envio das cópias autenticadas da documentação solicitada para a efetivação do cadastro estará impedido de realizar o Curso de Ensino Médio EJA – EaD.

4.7 Para confirmar o cadastro no Curso de Ensino Médio EJA – EaD, o interessado deverá observar os procedimentos:

4.7.1 Enviar pelos Correios à Secretaria Acadêmica do Grupo de Estudo de Educação a Distância – GEEaD, no endereço constante no item **4.1**, os seguintes documentos, obrigatórios,

4.7.1.1 Cópia **autenticada** do RG, do CPF e do **certificado de conclusão do Ensino Fundamental** que deve, **obrigatoriamente**, ser acompanhado dos atos de validação ou publicação de conclusão do Ensino Fundamental (visto confere ou publicação em Diário Oficial ou SED – SISTEMA DE EDUCAÇÃO DIGITAL obtido através do endereço <https://concluintes.educacao.sp.gov.br/publica/consultapublica/Search>);

4.7.1.2 O interessado que eliminou, em partes, Áreas de Conhecimento do Ensino Médio por meio do ENCCEJA, ENEM (até 2016) ou outras instituições de ensino, deverá anexar cópia autenticada do documento legal para análise e aproveitamento de estudos.

Observação: Para a efetivação do Cadastro é obrigatório o envio de cópia do RG **autenticada**. Não será aceita, como documento para o Cadastro, cópia autenticada da Carteira de Habilitação - CNH.

4.7.2 O interessado que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio, no todo ou em partes, no exterior, deverá anexar parecer de equivalência de estudos emitidos pela Secretaria da Educação do Estado.

4.7.3 Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

4.8 O interessado é inteiramente responsável por todas as informações prestadas, ficando assegurado ao Centro Paula Souza o direito de excluir do Curso aquele que:

- I. não preencher o formulário do pré-cadastro de forma completa e correta;
- II. não enviar cópias autenticadas de toda a documentação solicitada;
- III. fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico
Grupo de Estudo de Educação a Distância

4.9 Após a efetivação do cadastro, em hipótese alguma, serão permitidas modificações em qualquer campo do formulário de identificação e do cadastro.

4.10 Após a efetivação do cadastro, em um prazo de até **45 dias úteis**, o Grupo de Estudo de Educação a Distância – GEEaD enviará para o e-mail constante no cadastro, o *login*, a senha e instruções de acesso do cursista ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso.

4.11 Caso o cursista não acesse o ambiente virtual do curso por período superior a **6 (seis) meses**, será considerado desistente e terá seu cadastro cancelado. Nestas condições o cursista que desejar retornar ao curso deverá proceder, quando disponibilizado, um novo pré-cadastro.

5 DO DESENVOLVIMENTO DO CURSO

5.1 O currículo foi organizado de modo a garantir o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/2004, a Resolução CNE/CEB nº 02/2012, a Resolução nº 03/2010 e Indicação CEE nº 09/2000 e 77/2008 e Resolução SE nº 78/2008, assim como as competências que foram identificadas pelo Centro Paula Souza, com a participação da comunidade escolar.

5.2 O curso será oferecido na Modalidade de Ensino a Distância, de modo autoinstrucional. O cursista pesquisa e estuda por conta própria, sem acompanhamento de tutores.

5.3 A plataforma do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso disponibiliza ao cursista diferentes materiais pedagógicos: textos técnicos ou acadêmicos, exercícios corrigidos, vídeos, imagens, avisos e notícias.

5.4 O cursista deverá utilizar seu *login* e sua senha para ter acesso ao conteúdo do curso, disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

5.5 O cursista deverá acompanhar no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) as datas pré-estabelecidas de inscrição e realização dos Exames Presenciais, obrigatórios.

5.6 A sequência dos conteúdos desenvolvidos em cada componente curricular se dá por meio de agendas de estudos e tem, dentro do possível, correspondência com as séries/anos do ensino regular ou termos de cursos presenciais de EJA, a fim de facilitar situações de transferência.

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico
Grupo de Estudo de Educação a Distância

Os componentes curriculares oferecidos e suas correspondentes Áreas de Conhecimento são:

Componentes curriculares
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE e INGLÊS – (Área 1)
HISTÓRIA, GEOGRAFIA, SOCIOLOGIA e FILOSOFIA – (Área 2)
MATEMÁTICA – (Área 3)
FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA – (Área 4)
*LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA-ESPANHOL – (optativa)

*Língua Estrangeira Moderna – Espanhol: componente curricular não obrigatório ao cursista.

5.7 Os Exames Presenciais agrupam os Componentes Curriculares em Áreas de Conhecimento.

5.7.1 São consideradas Áreas de Conhecimento:

5.7.1.1 Linguagens e Códigos (Área 1): Língua Portuguesa e Literatura, Educação Física, Arte e Língua Estrangeira Moderna - Inglês;

5.7.1.2 Ciências Humanas (Área 2): História, Geografia, Sociologia e Filosofia;

5.7.1.3 Matemática (Área 3): Matemática;

5.7.1.4 Ciências da Natureza (Área 4): Física, Química e Biologia.

5.8 O Componente Curricular Língua Estrangeira Moderna - Espanhol é opcional ao cursista.

5.8.1 O Exame Presencial de Língua Estrangeira Moderna – Espanhol, por não ser obrigatório, será aplicado em prova específica para o cursista optante.

5.9 O cursista será considerado concluinte do Ensino Médio EJA após ser promovido nas 4 Áreas de Conhecimento, obrigatórias.

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico
Grupo de Estudo de Educação a Distância

6. DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO NO EXAME PRESENCIAL OBRIGATÓRIO

6.1 Por semestre, serão divulgadas no site www.cps.sp.gov.br – link *EaD – Ensino Médio EJA – Calendário EJA* e no Ambiente Virtual do curso o período de inscrição e as datas de aplicação das provas dos Exame Presencial.

6.2 Somente após enviar toda a documentação solicitada para efetivação do cadastro e passar para o status de cursando, o cursista poderá participar dos exames presenciais, obrigatórios.

6.3 Para inscrição no Exame Presencial, o cursista deverá, no período de inscrição, observar os seguintes procedimentos:

6.3.1 Acessar o ambiente <http://eadtec.cpsctec.com.br/eja/aluno/index.php>

6.3.2 Na página clicar em **Entrar**. Ir ao link **Inscrição para o Exame Presencial**.

6.3.3 Ir para a coluna correspondente às Áreas de Conhecimento em que o cursista está devidamente cadastrado.

6.3.4 Para efetivar a inscrição para o Exame Presencial, na Área de Conhecimento desejada, o cursista deverá alterar o campo onde está escrito **NÃO** por **SIM**.

6.3.5 Para salvar, clicar em **Finalizar a escolha das áreas**.

6.3.6 O cursista poderá optar por realizar exames, por área de conhecimento, conforme seu desenvolvimento de estudos e dentro das áreas que está cadastrado e necessita eliminar. A quantidade de áreas a serem assinaladas é uma opção do cursista. As Áreas de Conhecimento encontram-se detalhadas no item **5.7**.

6.4 Somente poderão se inscrever para os Exames Presenciais, os cursistas que estiverem cadastrados e ativos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso.

6.5 A inscrição para o Exame Presencial implicará no conhecimento e aceitação das normas e demais disposições estabelecidas neste Comunicado. Não serão aceitas justificativas ou alegações fundadas em seu desconhecimento.

6.6 A inexatidão dos dados cadastrais e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, anularão a inscrição para o Exame Presencial e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico
Grupo de Estudo de Educação a Distância

6.7 O cursista que não atender às determinações contidas neste Comunicado e/ou não efetuar sua inscrição para o exame no período estabelecido estará impedido de realizar a(s) prova(s) do(s) Exame(s) Presencial(is).

6.8 O cursista é inteiramente responsável por todas as informações prestadas, ficando assegurado ao Centro Paula Souza o direito de excluir do Exame Presencial aquele que:

- I. não preencher de forma completa e correta a Inscrição para o Exame Presencial, dentro do prazo estabelecido e, em pelo menos, uma Área de Conhecimento;
- II. fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.9 Após a efetivação da inscrição para o Exame Presencial, em hipótese alguma, serão permitidas modificações.

6.10 Fica assegurado ao Centro Paula Souza o direito de, ao término do período de inscrição para o Exame Presencial, caso seja necessário, realizar alteração do local do Exame indicado pelo cursista.

6.11 O cursista não poderá, em hipótese alguma, solicitar alteração das Áreas de Conhecimento selecionadas no ato da inscrição para o Exame Presencial.

6.12 O cursista não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame Presencial fora da data, horário e local estabelecido pelo Centro Paula Souza.

6.13 Conforme calendário do Exame Presencial, o cursista receberá, no e-mail cadastrado, a confirmação de sua inscrição e a confirmação do local para a realização do Exame Presencial.

7 DO ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1 O cursista com deficiência, interessado em participar do curso e dos Exames Presenciais, para que possa receber atendimento apropriado deverá, obrigatoriamente, encaminhar junto com a documentação de efetivação de cadastro cópia simples de laudo médico comprobatório, especificando o tipo de necessidade especial.

7.2 A ausência desta manifestação, bem como das informações necessárias, implicará na aceitação pelo cursista com deficiência em realizar o Exame Presencial em condições idênticas dos demais.

8 DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PRESENCIAL

8.1 As datas dos Exames Presenciais semestrais serão divulgadas no site www.cps.sp.gov.br – link EaD – Ensino Médio EJA – Calendário EJA e no Ambiente Virtual do curso.

8.1.1 Os Exames Presenciais serão realizados em sábado, às 9h, considerando-se o horário de Brasília-DF, com duração de 04 (quatro) horas.

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico
Grupo de Estudo de Educação a Distância

8.1.2 Os portões dos locais de realização do Exame Presencial serão abertos às **8h30min** e fechados às **9h**. Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada de nenhum cursista. Por esse motivo, o cursista deverá chegar com antecedência, evitando-se, assim, possíveis imprevistos.

8.2 Para realizar os Exames Presenciais, o cursista deverá:

8.2.1 apresentar o original, atualizado, de um dos seguintes documentos de identificação:

- a) documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
- b) cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
- c) carteira nacional de habilitação com foto (CNH - *modelo novo*);
- d) carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
- e) passaporte brasileiro.

8.2.2 levar caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2, borracha e régua.

8.2.3 O documento de identificação que o cursista apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

8.2.4 Não serão aceitos, em hipótese alguma, para identificação, os documentos indicados na sequência, por serem destinados a outros fins: carteira ou caderneta escolar (RG escolar - UMES - UBES), certidão de nascimento e/ou de casamento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto (modelo antigo), carteira de reservista com ou sem foto, crachás e identidade funcional de instituição pública ou privada, cópias reprográficas (xerox), autenticadas ou não-autenticadas, dos documentos de identificação.

8.3 Enquanto o cursista estiver realizando o Exame, é terminantemente proibido utilizar calculadora, computador, telefone celular, radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar, chapéu, boné, gorro, óculos escuros, corretivo líquido ou quaisquer outros materiais estranhos à prova.

8.3.1 Durante todo o período de realização do Exame, é proibida a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes nas dependências da escola.

8.4 Após o início do Exame, o cursista deverá permanecer até as 10h00min dentro da sala do Exame, podendo, ao deixar este local, levar consigo o caderno de questões.

8.5 Ao término do Exame Presencial, o cursista somente poderá retirar-se da sala após entregar a Folha de Respostas ao Aplicador de Prova, devidamente assinada, podendo levar o Caderno de Questões.

8.6 Será anulado o Exame Presencial daquele que:

- a) prestar, em qualquer época, declaração falsa ou inexata;

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico
Grupo de Estudo de Educação a Distância

- b)** agir com incorreção ou descortesia para com qualquer participante do processo de aplicação das provas;
- c)** ausentar-se da sala de aplicação do Exame Presencial sem autorização do Aplicador de Prova, com o Caderno de Questões ou com a Folha de Respostas Definitiva ou antes do horário permitido;
- d)** for surpreendido, durante a aplicação do Exame Presencial, em comunicação com outro participante, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando livros, notas ou impressos, portando ou fazendo uso de componentes eletrônicos (calculadora, celular, fones de ouvido etc) e/ou qualquer tipo de equipamento eletrônico ou fontes de consulta de qualquer espécie;
- e)** for responsável por falsa identificação pessoal;
- f)** utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento para obter aprovação própria ou de terceiros;
- g)** não atender às orientações regulamentares do Exame.

8.7 Os Exames Presenciais, obrigatórios, serão realizados única e exclusivamente nas datas e horários previamente divulgados no Ambiente Virtual do Curso.

9. DA COMPOSIÇÃO DOS EXAMES PRESENCIAIS

9.1 Os Exames Presenciais constituir-se-ão de prova por área de conhecimento, contendo **30** questões objetivas de múltipla escolha, formuladas para avaliar o conhecimento dos temas trabalhados nas agendas das respectivas áreas de conhecimento.

9.2 As provas serão compostas por questões de múltipla escolha, com até 5 (cinco) alternativas para cada questão.

9.3 As provas serão organizadas de forma a avaliar as competências propostas no Plano de Curso, e sintetizadas nas macrocompetências, a saber:

- I.** informar-se, comunicar-se e representar ideias e sentimento utilizando textos e tecnologias de diferentes naturezas;
- II.** usar a língua estrangeira para informar-se, comunicar-se e conhecer outras culturas;
- III.** observar criticamente e questionar processos naturais, socioculturais e tecnológicos;
- IV.** ter noções básicas de como se desenvolvem as sociedades e as relações sociais.

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico
Grupo de Estudo de Educação a Distância

10. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E RECURSO

10.1 Serão divulgados, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso, os gabaritos e as datas para os recursos dos respectivos Exames Presenciais.

10.2 Qualquer questionamento acerca das provas, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado para o endereço recursoeja@cps.sp.gov.br, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

11. DA AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 Os Exames Presenciais serão constituídos de **30** questões, por Área de Conhecimento, as quais serão avaliadas na escala de quatro menções (Excelente - MB; Bom - B; Regular - R ou Insatisfatório - I), equivalentes ao número de questões acertadas, conforme a seguinte correspondência:

- I. **MB** - de 26 a 30 questões acertadas
- II. **B** - de 20 a 25 questões acertadas
- III. **R** - de 14 a 19 questões acertadas
- IV. **I** - de 0 a 13 questões acertadas

11.2 Será considerado aprovado nos componentes curriculares que compõem a Área de Conhecimento, o cursista que tenha obtido aproveitamento para promoção equivalente às menções **MB, B** ou **R**.

11.3 Na correção das provas dos cursistas no Exame Presencial não serão computadas as questões em branco ou que contenham mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível.

11.4 Os resultados das avaliações dos Exames Presenciais serão divulgados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso.

11.5 O cursista que não conseguir aprovação no Exame Presencial da área de conhecimentos de sua opção poderá ser avaliado novamente, inscrevendo-se para um novo Exame Presencial da Área de Conhecimento pendente.

11.6 Eventual recurso referente à omissão ou discordância de menções (com a devida justificativa) ou de nomes na divulgação dos resultados finais deverá ser encaminhado somente para o endereço recursoeja@cps.sp.gov.br, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Todo e qualquer envio de documentos físico deve ocorrer por meio de correspondência postada nos Correios, dentro dos prazos estabelecidos. Não há atendimento e nem entrega de documentos de forma presencial.

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico
Grupo de Estudo de Educação a Distância

12.2 É importante que o cursista mantenha seu e-mail atualizado e acesse-o regularmente pois todo e qualquer contato entre o Grupo de Estudo de Educação a Distância – GEEaD e o cursista ocorrerá por meio do e-mail indicado no pré-cadastro.

12.3 É de responsabilidade do cursista, após o envio dos **Documentos para Efetivação do Cadastro no Curso**, guardar o Aviso de Recebimento emitido pelos Correios, até o recebimento de e-mail de confirmação da referida inscrição.

12.4 Caso, após o envio dos documentos, o cadastro do interessado se torne indeferido, a documentação poderá ser retirada na sede do Grupo de Estudo de Educação a Distância – GEEaD.

12.5 A retirada da documentação, previamente agendada pelo interessado, deverá ocorrer em horário comercial, junto à Secretaria Acadêmica do Grupo de Estudo de Educação a Distância – GEEaD.

12.6 O interessado, devidamente cadastrado para ter acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem e realizar os Exames Presenciais, conforme calendário, não é considerado aluno regularmente matriculado em cursos oferecidos pelo Centro Paula Souza, não estando, portanto, submetido ao Regimento Comum das Etecs.

12.7 Por não ser regularmente matriculado, o cursista não tem direito a carteira de estudante e nem a bilhete escolar.

12.8 Em caso de dúvidas o interessado deverá entrar em contato exclusivamente pelo e-mail **atendimentoeja@cps.sp.gov.br**.

12.9 Os casos omissos serão decididos pelo Centro Paula Souza, consideradas as respectivas competências de seus órgãos.

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico
Grupo de Estudo de Educação a Distância

ANEXO I

Relação dos locais de realização do Exame Presencial

CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NA MODALIDADE EaD, EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO

Escola	Cidade	Endereço
Etec Bento Quirino	Campinas	Av. Orozimbo Maia, 2.600 – Vl. Estanislau
Etec Philadelpho Gouvêa Netto	São José do Rio Preto	Av. dos Estudantes, 3.278 – Jd. Aeroporto
Etec de São Paulo	São Paulo	Av. Tiradentes, 615 – Bom Retiro
Etec Fernando Prestes	Sorocaba	Rua Natal, 340 – Jd. Paulistano